



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 008, de 14 de janeiro de 2015

Constitui o Grupo de Trabalho para implantação, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial eletrônico no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma equipe para implantar o processo judicial eletrônico nos diversos órgãos da jurisdição da Justiça Militar, bem como para identificar problemas que possam criar obstáculos e riscos na implementação do PJe;

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica constituído o Grupo de Trabalho para implantação, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial eletrônico no âmbito da Justiça Militar do Estado (GTPJe).

Art. 2.º - São atribuições do GTPJe:

I – orientar a implantação e a expansão do Processo Judicial eletrônico de acordo com as diretrizes emanadas do Comitê Gestor (CGPJe) no âmbito do Tribunal de Justiça Militar;

II – sugerir premissas e estratégias a serem utilizadas na homologação, implantação, expansão, manutenção e demais ações necessárias à operação do PJe;

III – conhecer as propostas para criação, alteração, validação e desativação de fluxos e deliberar sobre elas;

IV – avaliar e deliberar acerca da necessidade de promover a manutenção corretiva e evolutiva do sistema, inclusive quanto à segurança e à integridade dos dados;

V – promover e realizar ações de capacitação de magistrados e servidores da Justiça Militar;

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjms.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

VI – desenvolver e implementar ações de comunicação e divulgação relacionadas ao PJe;

VII – deliberar acerca das questões contingenciais;

VIII – instituir subgrupos de trabalho para implantação e expansão do PJe.

Art. 3.º – O GTPJe terá a seguinte composição:

I – Dra. Eliane Almeida Soares, Juíza de Direito do Juízo Militar, Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, que presidirá o Grupo de Trabalho;

II – Bel. Aline Sanches, como negociador;

III – Bel. Dilnei Venturini, Coordenador de Informática;

IV - Bel. Antonio Ferreira Boeira, Coordenador Judiciário; e

V – Denize Terezinha Ribeiro Jacobi, Oficial Escrevente da Primeira Auditoria Militar, Márcia Denise Vogado Lima, Oficial Escrevente da Segunda Auditoria Militar, Juarez Bamberg da Silva, do setor de Tecnologia da Informação.

Art. 4.º – A Coordenadoria de Informática prestará integral suporte técnico às atividades do grupo e subgrupos de trabalho de que trata esta Portaria.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 112/2014, da Presidência do Tribunal.

Art. 6.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2015.

Sérgio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente

(REPUBLICADA)

Registre-se e publique-se.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.489 de 3/2/2015)

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001